



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAÛ"
CNPJ: Nº 14.136.212/0001-05



EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2017

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 013/17, que Dispõem sobre Autoriza abertura de crédito no orçamento de 2017 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica por força desta Emenda Modificativa, alterada a redação do artigo Primeiro no Projeto de Lei nº 013/2017, que passar a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementares às dotações do Orçamento Municipal vigente que se tornaram insuficientes, até o limite de **15% (quinze por centos)**, podendo para tanto, utilizar como fonte os recursos, conforme dispostos no item III, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64."

[...]

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 16 de agosto de 2017.



Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT



- Aberto a Assinaturas.....